



EDITAL Nº 1, DE 22 DE JUNHO DE 2026

SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesp), da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para uma vaga de estágio não obrigatório remunerado, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, a Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG, a Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia e a Instrução Normativa SGP/MGI nº 121, de 27 de março de 2026.

1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

1.1. Quantidade de vagas: 1 (uma).

1.2. Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais/4 (quatro) horas diárias.

1.3. Turno de trabalho: preferencialmente a tarde.

1.4. Área de atuação: Gestão de Projetos.

1.5. Atividades a serem desenvolvidas: Elaboração de gráficos, planilhas e apresentações de *slides*; digitalização e organização de documentos; auxílio na elaboração de relatórios; atendimento ao público; e apoio na organização de eventos.

2. REMUNERAÇÃO

2.1. Valor da bolsa: R\$1.055,89.

2.2. Auxílio Transporte: R\$ 13,40 por dia por dia efetivamente estagiado no mês.

3. REQUISITOS

3.1. Estar regularmente matriculado (a) e frequente a partir do 2º semestre em algum dos seguintes cursos de graduação da FURG: **Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.**

3.2. Ter disponibilidade para realizar o estágio por, no mínimo, um ano, considerando o período máximo de dois anos permitido para a atividade. Dessa forma, serão excluídos da seleção os(as) candidatos(as) que estiverem nos semestres finais de seus cursos.

3.3. Possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (em especial de Excel, incluindo uso de filtros, tabelas e funções básicas/intermediárias e organização de planilhas), de

ferramentas de armazenamento e compartilhamento de arquivos e demais ferramentas de *internet*.

3.4. Boa escrita para redação de documentos e envio de *e-mails*, além de proatividade, bom

relacionamento interpessoal e habilidades de comunicação.

3.5. Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório.

3.6. Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;

II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.

4. DIFERENCIAIS

4.1 Experiência em organização administrativa, gestão de informações, apoio a projetos acadêmicos e análise de dados simples.

4.2 Experiência com tabela dinâmica / gráficos no Excel.

4.3 Domínio do Sistema R e/ou Power BI.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de **23/06/2026** a **29/06/2026**, através do envio de currículo e do histórico escolar para o *e-mail* capex.global@furg.br , com o assunto "**Seleção de Estágio PROPESP**".

6. SELEÇÃO

6.1. Etapa 1. Análise de currículo

Objetivo: identificar o histórico acadêmico e profissional que mais se aproxima dos requisitos desejados para a vaga.

6.2 Etapa 2. Entrevista

Objetivo: avaliar o histórico pessoal do(a) candidato(a) e suas expectativas para a realização do estágio.

6.3. A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista está prevista para o dia 30/06/2026 e será publicizada no site da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>). O agendamento da entrevista realizado por e-mail e/ou WhatsApp;

6.4. As entrevistas serão realizadas de forma presencial, na PROPESP, nos dias 01 e 02 de julho em horário a ser divulgado.

7. RESULTADO

O resultado final será divulgado na página da Progep/FURG (<http://progep.furg.br>), conforme cronograma.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	23/06/2026 a 29/06/2026
Divulgação dos(as) selecionados(as) para envio de vídeo de apresentação	30/06/2026
Entrevistas	01/07/2026 e 02/07/2026
Divulgação do Resultado final	03/07/2026 na página da Progep/FURG

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A duração do estágio será de um ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário.

9.2. O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

9.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Progep/FURG.

9.4. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico capex.global@furg.br.

Juliana Vaz Oliveira

Administradora Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Vaz Oliveira, Servidora**, em 22/06/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0627084** e o código CRC **8F916522**.